

+

APREGOADO  
Em 28/11/23

DISCUTIDO  
Em 29/10/24



APROVADO EM PLENÁRIO POR  
unanimidade  
ANTE-SE dos presentes  
EM 25 novembro 2024

Decreto CCT favorável

Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
BANCADA PROGRESSISTA

Exmo<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.  
Ver<sup>a</sup>. Denise Cabreira da Silveira  
MD. Presidente do Poder Legislativo  
N/Casa

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HERVALENSE AO SR. DARCY SÉRGIO  
MACHADO FERREIRA, CONFORME LEI  
ORGANICA MUNICIPAL EM SEU ART. 19,  
REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 1019/2012.

Art. 1.º) Fica concedido Título de Cidadão Hervalense ao Sr. Darcy Sérgio Machado Ferreira, conforme Lei Orgânica Municipal em seu Art. 19, Redação dada pela Lei n.º 1019/2012.

Art. 2.º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 28 DE OUTUBRO DE 2023.

Antonio Ricardo A. Faria  
CPF 424.294.200-15  
Bancada PP

## JUSTIFICATIVA

Senhores Colegas Vereadores, Senhor Presidente, Darcy Sérgio Machado Ferreira, nascido em 29 de janeiro de 1962, natural de Pedro Osório, filho de pequenos Agricultores, Mãe Zilah Machado Ferreira e Pai Otilio Cypriano Amaral Ferreira, formado em educação no/do Campo (UFPEL - Pólo Universitário de Herval), Pós Graduado - Mídias na Educação, possui Diversos cursos complementares, foi militante dos movimentos sociais, integrante Intercambio troca de conhecimentos Brasil/França - Associação SOLEIL, permanecendo por um período de 40 dias naquele País.

Divorciado, pai de dois filhos Matheus Borges Ferreira e Lucas Borges Ferreira, viveu toda sua infância no distrito de Matarazzo, município de Pedro Osório, recém-emancipado politicamente na época.

Ainda criança, perdeu o pai, sendo necessário deixar os estudos na época para ajudar a mãe visto que ainda tinha outro irmão menor para manter o sustento. Até alcançar a maioridade ficou trabalhando no campo, na lavoura. Em 1981, prestou Serviço Militar, após esse período, retornou para ajudar a mãe e trabalhar nas empresas de mineração Votorantim e Cimbagé. Com o fechamento destas empresas, foi necessário migrar para a cidade de Arroio Grande em busca de novas oportunidades. Feito isso, optou pelo retorno aos estudos, concluindo o ensino fundamental na Escola Aimone Soares Carriconde.

Não satisfeito e acreditando nas possibilidades de seguir os estudos, formou-se Técnico Contábil, após, fez o Magistério. Foi dirigente Sindical no sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Pelotas - Sub-sede em Arroio Grande.

Após a formação no Magistério, exerceu seu ofício por diversas escolas no município de Arroio Grande, foi Conselheiro tutelar em Arroio Grande.

Ainda cursando a Faculdade, em 2013, na busca de novas oportunidades, foi selecionado através de processo seletivo no município de Herval na área da Educação (professor), mais tarde prestou concurso público para exercer o ofício de educador na rede municipal de ensino, o que realiza até os dias atuais.

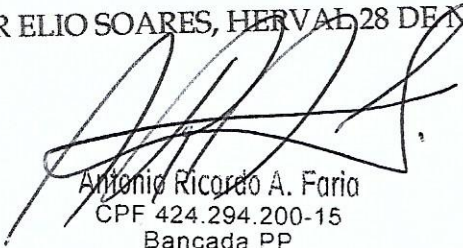
Sempre procurou buscar possibilidades em encontrar soluções em prol do educando. Durante este período sempre optou o aperfeiçoamento através do conhecimento, aprendizado para nossas crianças através de projetos educacionais.

Diante da situação crítica que o país passou em consequência da pandemia, procurou encontrar formas para superar o difícil momento em que a sociedade atravessava em virtude dos protocolos e cuidados diante dos contágios.

Procurou encontrar meios para superar este período realizando trabalhos voluntários em benefício da comunidade escolar na expectativa de um retorno mais acolhedor para a comunidade escolar, o que resultou na pintura interna da escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch e pintura interna e externa no Pólo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai.

Pelos motivos acima citados entendemos que o mesmo é merecedor desta simples e justa homenagem.

PLENARIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
Antonio Ricardo A. Faria  
CPF 424.294.200-15  
Bancada PP

**COMISSÃO ESPECIAL DE TITULOS HONORIFICOS**

**Objeto: Projeto Decreto Legislativo n.º 012/2023 de autoria do Vereador Antonio Ricardo Aquino Faria**

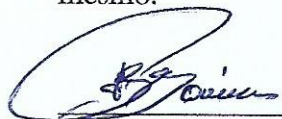
**JUSTIFICATIVA DE VOTO**

**I – Relatório**

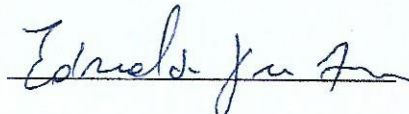
Referente ao Projeto Decreto Legislativo n.º 012/2023 de autoria da Vereador Antonio Ricardo Aquino Faria, o qual dispõe sobre “Concede Titulo de Cidadão Hervalense ao Senhor Darcy Sergio Machado Ferreira, conforme Lei Orgânica Municipal em seu Art.19, redação dada pela Lei n.º 1019/2012.”

**II – Voto**

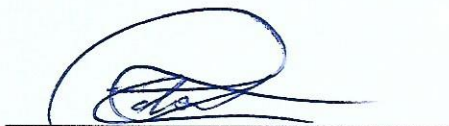
Em face da analise do Projeto a Comissão Especial vota pela Aprovação do mesmo.



**Ver. João Bosco Sais de Paiva**  
**Bancada Progressista**



**Ver. Edinaldo Francisco Azevedo**  
**Bancada União Brasil**



**Ver. Paulo Ricardo Neves Coelho**  
**Bancada do PDT**



**Ver. Paulo Cesar Martins Carvalho**  
**Bancada do MDB**